

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CPNJ nº 07.356.585/0001-26, por meio de sua Diretoria Geral, no uso das atribuições legais, tendo em vista a publicação do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2020, referente ao Concurso Público destinado ao provimento dos Cargos Públicos, proveniente de vagas atualmente existentes no Quadro Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Canaã dos Carajás, CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público para prestarem as Provas Objetivas, de acordo com as seguintes disposições:

1. DAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS – ENFRENTAMENTO AO COVID-19

1.1. Considerando a atual situação mundial de enfrentamento contra a disseminação da COVID-19, fazem-se necessárias medidas para proteção da saúde e segurança dos candidatos e colaboradores, portanto, considerando este atual momento excepcional, a Organizadora tomará providências com o intuito de evitar ao máximo qualquer contato físico entre candidato/colaborador/material.

1.2. Será obrigatório o uso de máscara. O candidato que comparecer ao seu local de prova sem está usando este EPI, não terá sua entrada autorizada.

1.2.1. Durante toda a permanência em seu local prova, o candidato deverá permanecer com sua máscara.

1.2.2. Recomenda-se trocar a máscara a cada 2h ou quando tossir ou espirrar.

1.2.3. As máscaras devem cobrir nariz, boca e queixo.

1.3. Recomenda-se ao candidato que chegue cedo ao seu Centro de Aplicação, a fim de evitar fila e aglomeração na entrada do mesmo.

1.3.1. Recomenda-se ainda manter os cabelos presos, evite o uso de anéis, brincos, pulseiras, etc.

1.3.2. Caso porte alimentos e/ou água, acondicione-os em embalagens transparentes e plásticas de modo a permitir a higienização.

1.4. Será disponibilizado álcool 70° INPM em todas as salas de aplicação.

1.4.1. É proibido o compartilhamento de canetas ou qualquer outro material.

1.4.2. O ambiente será higienizado antes e após a aplicação das provas.

1.5. Será permitido que candidato utilize álcool 70° INPM próprio, desde que este tenha embalagem transparente.

1.6. Será assegurado o distanciamento mínimo entre os candidatos na sala de aplicação das provas, conforme padrões estabelecidos pela OMS em ambiente escolar.

1.7. Será respeitado o distanciamento nas demais áreas, como no corredor para a locomoção ao banheiro, evitando contato com as pessoas.

1.8. Haverá fornecimento de copos descartáveis, para não haver compartilhamento de objetos e materiais.

1.9. Os servidores da limpeza utilizarão EPIs de acordo com Norma Regulamentar.

1.10. O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Canaã dos Carajás-PA, bem como o Instituto Vicente Nelson reservam-se o direito de tomar outras providências que se fizerem necessárias, inclusive durante a aplicação das provas, a fim de assegurar a saúde e segurança de todos os envolvidos.

2. DEMAIS INSTRUÇÕES

2.1. O candidato somente terá acesso à sala de aplicação de prova portando o Documento de Identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto).

- 2.1.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras nacionais de habilitação digitais (modelo eletrônico); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.
- 2.2. Não será aceita fotocópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 2.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 2.4. Após o candidato adentrar a sala de aplicação de prova, não será permitida, ao candidato, comunicação com outros candidatos, e, em hipótese alguma, nas dependências dos centros de aplicação de provas será permitido o uso de equipamentos eletrônicos, devendo os mesmos (celular e/ou demais aparelhos de comunicação e/ou eletrônicos), serem mantidos desligados sob pena de eliminação. Aparelhos eletrônicos, cálculo ou registro de dados, assim como relógios de qualquer tipo devem ser acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela organizadora exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova. O descumprimento disto pode caracterizar tentativas de fraude, cuja consequência será a sua eliminação imediata do certame, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.
- 2.4.1. É proibido ainda o uso de bolsas, livros, revistas, jornais, boinas, bonés, chapéus, capacetes, óculos escuros e armas, os mesmos deverão ser guardados e não poderão ser manuseados em hipótese alguma dentro da sala de aplicação das provas.
- 2.5. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos/objetos indicados no item 2.4, 2.4.1 é aconselhável ainda que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- 2.6. O candidato ao qual for constatada a posse de qualquer dos aparelhos citados no item 2.4., ainda que estejam desligados, será eliminado do concurso, mesmo que tal constatação ocorra após já haver encerrado sua prova.
- 2.7. Levar caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul.
- 2.8. Chegar com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário definido para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova.
- 2.9. Candidatos, leiam o Edital, a preparação para lograr êxito em um concurso inicia-se em conhecer as regras do mesmo. Todas as informações necessárias estão contidas nele.
- 2.10. Conforme Edital, o seu endereço e demais informações sobre a prova objetiva está disponível no PORTAL DO CANDIDATO, vocês devem aprender a acessar sua página, pois lá também é o local para interposição de recursos.
- 2.11. Não será admitida alegação de desconhecimento do local de prova por candidato no dia de sua aplicação. Os locais foram divulgados com antecedência de 08 (oito) dias.

3. HORÁRIO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

DATA	CARGOS	ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES	HORÁRIO DAS PROVAS
05/12/2021 MANHÃ	Nível Fund. Completo	07 horas	08 horas	08h às 11horas
	Nível Médio	07 horas	08 horas	08h às 12horas

4. LISTAGEM GERAL DAS ESCOLAS

LOCAIS DE PROVAS	
1.	EMEF Sebastião Agripino
2.	Polo UAB
3.	Escola Estadual João Nelson
4.	EMEF Francisca Romana dos Santos
5.	Escola Estadual Irmã Laura
6.	EMEF João Nelson dos Prazeres Henriques

Os termos aqui firmados passam a integrar o Edital, sendo eliminado o candidato que descumprir as regras aqui firmadas.

Teresina-PI, 29 de Novembro de 2021.

Instituto Vicente Nelson
Organizadora